DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Revogação / Anulação 3
Outros Atos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato n.º 055/2.024 – MEM 1071/2.024 – CC 006/2.024 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: DLP CONSTRUTORA EIRELI – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de substituição de telhas de cobertura dos prédios destinados à Educação, com fornecimento de material e mão de obra – Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Bairro Vicente Nunes – Nazaré Paulista/SP conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência – Anexo I. – Assinado em: 07/05/2.024. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato Aditivo n.º 032/2.024 – P.A 3093/2022 – CC 004/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – Objeto: Cobertura das quadras da escola estadual Clélia de Barros Leite da Silva e escola municipal Estanislau Gonzaga Pinheiro, de acordo com o plano de trabalho e demais documentos do Termo de Compromisso e Termo de Convênio, assinados com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro – Prazo: Até dia 07 de outubro de 2.024. – Assinado em: 07/05/2.024 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

.....

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Memorando n.º 267/2024

Pregão Eletrônico n.º 010/2024

Objeto: Registro de Preços para eventuais contratações de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais, com fornecimento de recursos humanos e tecnológico, incluindo o serviço de coleta para atender as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência- Anexo I.

Assunto: **DECISÃO SOBRE PEDIDO DE REVOGAÇÃO**

Trata-se do parecer apresentado pela Procuradoria do Município que indica a revogação do processo licitatório Pregão Eletrônico 010/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais contratações de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais, com fornecimento de recursos humanos e tecnológico, incluindo o serviço de coleta para atender as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência- Anexo I.

Nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, ante os fundamentos e argumentos expendidos nos autos do processo em epígrafe, o qual adoto como razões de decidir, **RATIFICO** a solicitação e **DETERMINO** a revogação do pregão em epígrafe, encaminhe-se ao setor competente para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE.

Nazaré Paulista, 10 de maio de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Sexta-feira, maio 10, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018082
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA
CNPJ Ente Recebedor:	45.279.643/0001-54
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 155.872,41
Masked Input	155,872.41

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Rosangela Nazaré Pinheiro
Cargo	Diretora de Cultura
Telefone	(11) 99727-5406
E-mail	cultura@nazarepaulista.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social foi presencial e on-line. Foi realizada uma Audiência Pública no dia 17/04/2024 as 17 horas, no Centro Sociocultural Pedro Bispo de Sena, localizado na Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 140 - Centro Nazaré Paulista/SP. Estiveram presentes agentes culturais, membros da sociedade civil, membros do conselho de cultura e integrantes do poder público, aproximadamente 11 participantes, nesta audiência foram definidas as categorias que serão contempladas no edital da Lei Aldir Blanc de 2024. Nas reuniões on-line do conselho de cultura foram discutidas as questões referente as categorias e os valores das premiações, validando todo processo.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Link onde está a ATA da audiência publica com lista de presença: https://www.facebook.com/share/oGAj7wx283bi5xpk/?

Link de divulgação do resultado da audiência publica: https://www.instagram.com/p/C589DCly8S3/?igsh=MXBzcXZxZjNrZTJhZg==

https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/noticia/3544/prefeitura-realiza-audiencia-publica-para-tratar-da-lei-aldir-blanc-no-municipio/

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	edital	155.872,41	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	0	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	-30

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O edital de 2024 da Lei Aldir Blanc do Munícipio de Nazaré Paulista, garante 20% do recurso recebido, nas categorias que tenham projetos de conteúdo LGBTQIAPN+, HIP-HOP e Cultura popular e Tradicional. Partindo do pressuposto que o município tem 80% do seu território com predominância da cultura rural, assim sendo, as outras categorias perpassam por este tema. As ações afirmativas serão garantidas na pontuação do proponente.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotados no edital ações afirmativas como critério diferenciado de pontuação e inclusive critério de desempate. Na inscrição do projeto, de acordo com o edital, o proponente deve se declarar sendo mulher, pessoa negra, pessoa de comunidade indígena e comunidades tradicionais, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência, pessoa idosa, pessoa em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	NGSMBNXB

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 11/2024
PROCESSO SELETIVO 02/2023

CONVOCAMOS os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 02/2023, abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de 02(dois) dias, no horário das 9:00 as 16:00 hs, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – PEB I		
Class.	**Candidato**	**RG**
35	ADRIANA MADALENA BENEDITA APARECIDA DA SILVA	47.347.537-6
36	MILENE LUCIANA DOS SANTOS	551940670

Documentos a serem apresentados:

- IMPORTANTE: os documentos originais deverão ser apresentados juntamente com as cópias para conferência e deverão ser entregues exclusivamente pelo candidato.

- Carteira de Trabalho/Carteira de Trabalho Digital
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção "**Cadastro NIS**", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- 01 foto 3x4
- Cópia do comprovante de endereço
- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- Atestado de Saúde (guia emitida no RH)
- Atestado de antecedentes criminais ***(www.ssp.sp.gov.br)***
- Cópia do certificado de reservista
- Cópia do CPF, **RG** (Não pode ser CNH), Título de Eleitor e Certidão de Casamento

- Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diploma se Ens. Superior)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)
- Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- Certidão de distribuição Cível (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) **– Modelo: AÇÕES CÍVEIS Até 10 anos, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC**
- Certidão de distribuição Criminal (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) **– Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- Certidão de Quitação Eleitoral ***(www.tre-sp.jus.br)***

Prefeitura de Nazaré Paulista, 10 de maio de 2024.

Divisão de Recursos Humanos